

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE UMBÁÚBA
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA – SE

CNPJ: 13.099.395/0001-73

End.: Praça Gil Soares, nº 272, Bairro – Centro.

Cep: 49.260-000 I Umbaúba-SE.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo Art. 72, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZO a abertura de processo de contratação direta por meio de INEXIGIBILIDADE nos termos descritos abaixo:

OBJETO: Contratação por Inexigibilidade da apresentação artística de Dan LX, no dia 14 de junho de 2025 para Festa de “SANTO ANTÔNIO Cultura de Nossa Gente” do município de Umbaúba.

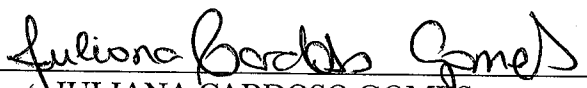
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 2.741,67 (dois mil, setecentos e quarenta e um reais e sessenta e sete centavos).

DESIGNAÇÃO: Portaria nº 337 de 29 de abril de 2025, conforme anexo.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao processo, em atendimento ao preceito do artigo 54, da Lei nº 14.133/2021, bem como em cumprimento ao que preceitua a Corte de Contas do Estado, e demais para que fique à disposição do público.

CUMPRÁ-SE.

Umbaúba/SE, 11 de junho de 2025.


JULIANA CARDOSO GOMES
Prefeita Municipal